



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **LUDIMILA CURITIBA ZAMBON BOLDRINI** é natural de Alfredo Chaves (ES). É com grande satisfação que prestamos esta homenagem à Ludimila, exemplo de dedicação, trabalho e espírito empreendedor em nosso Município de Alfredo Chaves.

Ao lado de sua família, Ludmila é proprietária do tradicional Bar do Zambon, estabelecimento que há 15 anos faz parte da história e da convivência da cidade de Alfredo Chaves. Com coragem e determinação, ela e sua família assumiram a administração de um negócio já existente, enfrentando desafios e apostando no trabalho honesto para dar continuidade a essa importante atividade.

Graças ao empenho, à união familiar e ao compromisso com seus clientes, o empreendimento prosperou e se consolidou como referência em Alfredo Chaves, contribuindo para a economia local e para o fortalecimento dos laços com os clientes.

Por sua trajetória de empreendedorismo, perseverança e contribuição ao desenvolvimento do município, Ludimila é merecedora desta justa homenagem e do reconhecimento de toda a comunidade alfredense.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante á concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Alfredo Chaves (ES), 08 de junho de 2026.

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br